

PARECER 1632/1999 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PL 474/1999.

Projeto de lei, de autoria do Executivo, visa dar nova redação aos artigos 1º e 2º, da Lei nº 11.609/94, que dispõe sobre a instalação de placas informativas nas vias públicas onde se realizam feiras livres. Segundo a propositura, a instalação das placas informativas ficaria condicionada à sua efetiva necessidade em cada caso concreto.

O projeto não esbarra em dispositivos legais e encontra amparo nos arts. 13, I e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

Trata-se de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para aprovação.  
PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 23/11/99.

Roberto Trípoli - Presidente

Italo Cardoso - Relator

Archibaldo Zancra

Arselino Tatto

Eder Jofre

Ivo Morganti

PUBLICADO DOM 07/04/2004

PARECER Nº 1632/1999 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 474/99.**

Projeto de lei, de autoria do Executivo, visa dar nova redação aos artigos 1º e 2º, da Lei nº 11.609/94, que dispõe sobre a instalação de placas informativas nas vias públicas onde se realizam feiras livres.

Segundo a propositura, a instalação das placas informativas ficaria condicionada à sua efetiva necessidade em cada caso concreto.

O projeto não esbarra em dispositivos legais e encontra amparo nos arts. 13, I e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

Trata-se de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para aprovação.

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 23/11/99.

Roberto Trípoli – Presidente

Ítalo Cardoso – Relator

Arselino Tatto

Brasil Vita

Eder Jofre

Ivo Morganti